




**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

02.

**Ato nº 97, de 04 de julho de 1989.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inc. II, do Regimento Interno, e ad referendum do Pleno,

RESOLVE DESIGNAR o Juiz Federal FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES, para, com prejuízo de sua jurisdição de auxiliar da 1ª Vara, responder pelas 2ª, 3ª e 4ª Varas da Seção Judiciária do Ceará, durante o período de férias dos Titulares ou Substitutos.

  
RIDALVO COSTA  
JUIZ PRESIDENTE